



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG  
PABX: (34) 3816-2900 / [licitacao.lagoagrande@hotmail.com](mailto:licitacao.lagoagrande@hotmail.com)  
CNPJ: 23.097.454/0001-28  
Administração 2021/2024



**PROCESSO Nº 079/2021.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021.**

## **PREÂMBULO**

A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande/MG, realizará procedimento de licitação nº 079/2021, modalidade, **Pregão Eletrônico para Registro de Preços, tipo menor preço**, nos termos da Lei 10.520/02, Decreto nº 036/2021 15 de Março de 2021. e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. A proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública às **08:30 horas do dia 29/06/2021**, por meio do portal eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pelo Pregoeiro oficial, ou substituto designados pela portaria nº 030/2021.

### **1. OBJETO**

A presente licitação tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PAPELARIA E EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SETORES DESTA ADMINISTRAÇÃO, conforme descrito e especificado no Termo de Referência – anexo II, deste instrumento convocatório.

### **2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1- Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação, e que estiverem devidamente cadastrados junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do endereço eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

2.2 - Não poderão participar deste pregão:

2.2.1. os interessados que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, ou tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.2.2. que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Lagoa Grande/MG.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG  
PABX: (34) 3816-2900 / [licitacao.lagoagrande@hotmail.com](mailto:licitacao.lagoagrande@hotmail.com)  
CNPJ: 23.097.454/0001-28  
Administração 2021/2024



**2.3 O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME), MEI – Micro Empreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou equiparada, conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que não esteja sujeito a quaisquer dos impedimentos do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, deverá declarar, em campo próprio, no sistema eletrônico, sua condição de ME, MEI, EPP ou equiparada.**

2.3.1 Em se tratando de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial, ou outro órgão equivalente, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006.

2.3.2 Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual, a comprovação desta condição será efetuada mediante certificado da condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI.

2.4 As certidões descritas nos itens 2.3.1 e 2.3.2 apresentadas após o dia 31 de janeiro do corrente ano, terão obrigatoriamente que ter sido emitidas no exercício em curso.

2.5. Os itens 01 aos 249 são destinados exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME, MEI e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/06.

### **3. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

3.1. Após a publicação do edital, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

- a) A etapa de que trata o item 4 será encerrada com a abertura da sessão pública.
- b) O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto nos itens 6 e 7, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- c) O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.
- d) Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- e) Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto nos itens 6 e 7, não haverá ordem de classificação das



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG  
PABX: (34) 3816-2900 / [licitacao.lagoagrande@hotmail.com](mailto:licitacao.lagoagrande@hotmail.com)  
CNPJ: 23.097.454/0001-28  
Administração 2021/2024



propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de negociação das propostas de que trata o Capítulo II do Decreto Municipal nº 036/2021.

f) Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público somente após o encerramento do envio de lances.

g) Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta, de que trata o § 2º do art. 36 do Decreto Municipal nº 036/2021.

#### **4. CREDENCIAMENTO**

4.1. A licitante deverá se cadastrar como usuária perante o provedor do sistema eletrônico utilizado no certame, qual seja, Bolsa Nacional de Compras – BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), sendo observado o seguinte:

a) O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível;

b) A chave de identificação e senha serão utilizadas em qualquer pregão eletrônico;

c) Deverão comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

d) A senha de acesso é de responsabilidade exclusiva do usuário, não cabendo ao provedor do Portal de Compras Públicas ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

e) Deverão solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

4.2 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3 Por credenciamento entende-se o envio conjunto dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG  
PABX: (34) 3816-2900 / [licitacao.lagoagrande@hotmail.com](mailto:licitacao.lagoagrande@hotmail.com)  
CNPJ: 23.097.454/0001-28  
Administração 2021/2024



nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo III).

4.4 Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.

4.5 O não envio ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

4.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

4.8 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente de eventuais perdas diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.9 O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão disponíveis no site detentor da plataforma eletrônica [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), anexo VII.

4.10 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo VIII para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4.11. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3557 2301, ou através da Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br).

## **5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

5.1 Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG  
PABX: (34) 3816-2900 / [licitacao.lagoagrande@hotmail.com](mailto:licitacao.lagoagrande@hotmail.com)  
CNPJ: 23.097.454/0001-28  
Administração 2021/2024



5.1.1 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até **o segundo dia útil** que anteceder a data de realização do Pregão.

5.2 A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a mesma no prazo de dois dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

5.3 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

5.4 Acolhida à impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, se for o caso.

## **6. PROPOSTAS COMERCIAIS**

6.1. As propostas comerciais serão apresentadas em língua portuguesa, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital (**Anexo I**), e constarão:

6.1.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone, fax e e-mail da empresa proponente;

6.1.2. Especificação detalhada do objeto, com indicação da marca, sob pena de desclassificação;

6.1.3. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § da Lei Federal nº 8.666/93;

6.1.4. Conter prazo de entrega de no máximo 15 (quinze) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

6.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pelo pregoeiro, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.

6.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG  
PABX: (34) 3816-2900 / [licitacao.lagoagrande@hotmail.com](mailto:licitacao.lagoagrande@hotmail.com)  
CNPJ: 23.097.454/0001-28  
Administração 2021/2024



6.4. Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: 10,55

6.5. Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da detentora da Ata.

6.6. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.

6.7. Todos os itens serão conferidos e analisados pelo setor requisitante para a devida aprovação, sujeitando a desclassificação os licitantes que não cumprirem as normas do edital.

## **7-HABILITAÇÃO**

7.1.Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:

7.1.1.Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.

7.1.2.1 No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.

7.1.2.2 O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não consolidadas.

7.1.3. Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI;

7.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:

7.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG  
PABX: (34) 3816-2900 / [licitacao.lagoagrande@hotmail.com](mailto:licitacao.lagoagrande@hotmail.com)  
CNPJ: 23.097.454/0001-28  
Administração 2021/2024



7.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.

7.2.3. prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:

- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.

7.2.4. Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual e Municipal.

7.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Quanto à REGULARIDADE TÉCNICA, apresentará:

7.3.1. Atestado Técnico de Capacidade emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove o fornecimento de produto compatível com o objeto deste Pregão.

7.4. Quanto à REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA, apresentará:

7.4.1. Certidão de Falência e Concordata emitida por órgão competente com data de emissão de até 90 (noventa) dias antes da abertura da sessão.

7.4.1.1. No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente com a certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

7.5. Deverão ainda, as licitantes, apresentarem a seguinte declaração:

7.5.1. Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., conforme ANEXO V.

7.6. As empresas participantes que não apresentarem a documentação exigida, apresentarem incompleta ou incorreta, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG  
PABX: (34) 3816-2900 / [licitacao.lagoagrande@hotmail.com](mailto:licitacao.lagoagrande@hotmail.com)  
CNPJ: 23.097.454/0001-28  
Administração 2021/2024



7.7. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor da Ata de Registro de Preços for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

## **8. SESSÃO DO PREGÃO**

8.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de chave de acesso e senha.

- a) Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de chave de acesso e senha.
- b) O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

## **9-CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS**

9.1. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

9.1.1. Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

9.1.2 Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

## **10 MODOS DE DISPUTA**

10.1 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o seguinte modo de disputa:

I. Aberto: os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital;

10.1.1 No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG  
PABX: (34) 3816-2900 / [licitacao.lagoagrande@hotmail.com](mailto:licitacao.lagoagrande@hotmail.com)  
CNPJ: 23.097.454/0001-28  
Administração 2021/2024



## **11 MODO DE DISPUTA ABERTO**

**11.1** A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**11.1.1** A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**11.1.2** Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no item 11.1 e 11.1.1, a sessão pública será encerrada automaticamente.

**11.1.3** Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do item 11.1.1, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

## **12 DESCONEXÃO DO SISTEMA DURANTE A ETAPA DE LANCES**

**12.1** Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**12.2** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação do instrumento convocatório.

## **13-CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**13.1.** No julgamento e classificação das propostas será levado em consideração o TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR ITEM, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

**13.2.** Caso a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por ME, MEI ou EPP e houver proposta apresentada por ME, MEI ou EPP sediadas local ou regionalmente, em valor até 10% (dez por cento) superior à melhor proposta, será declarada vencedora a proposta apresentada por ME, MEI ou EPP, nos termos do art. 48, §3º da Lei Complementar nº. 123/2006.

**13.2.1. –** Será considerada ME, MEI ou EPP local, aquelas sediadas no Município de Lagoa Grande-MG.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG  
PABX: (34) 3816-2900 / [licitacao.lagoagrande@hotmail.com](mailto:licitacao.lagoagrande@hotmail.com)  
CNPJ: 23.097.454/0001-28  
Administração 2021/2024



**13.2.2. – Será considerada ME, MEI ou EPP regional, aquelas sediadas na região Alto Parnaíba.**

13.3. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

13.3.1 A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

13.1.2 Os licitantes terão, 02 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o item 13.3.

## **14 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO**

14.1. Concluída a fase de classificação das propostas, será aberta a fase de “Habilitação” do licitante cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar.

**14.2. – Os licitantes deverão encaminhar pelo sistema documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.**

**14.3 – As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.**

**14.3.1 – Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**

**14.3.2 – A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.**

**14.3.3 – Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.**

**14.3.4 – A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG  
PABX: (34) 3816-2900 / [licitacao.lagoagrande@hotmail.com](mailto:licitacao.lagoagrande@hotmail.com)  
CNPJ: 23.097.454/0001-28  
Administração 2021/2024



**14.4. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.**

**14.5 Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.**

14.6. A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.

14.7. Após a homologação do resultado da licitação, a contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada, conforme disposto no art. 62 da Lei 8.666/93, mediante:

- a) instrumento contratual;
- b) emissão de nota de empenho de despesa ou;
- c) autorização de compra.

14.8. O órgão convocará o interessado para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços:

- a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou
- b) assinar o contrato.

14.9. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

14.10 Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

14.11. É facultado a (o) Pregoeira (o) (a), caso o adjudicatário quando convocado não assinar o termo de contrato convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assiná-lo, após negociação, aceitação da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.

14.12. Após a publicação da Ata do Registro de Preços da Administração no Diário Oficial do Município, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG  
PABX: (34) 3816-2900 / [licitacao.lagoagrande@hotmail.com](mailto:licitacao.lagoagrande@hotmail.com)  
CNPJ: 23.097.454/0001-28  
Administração 2021/2024



14.13. Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.

14.14. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

## **15-RECURSOS**

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.

15.3. As razões do recursos e contrarrazões poderão ser enviados no endereço eletrônico [licitacao.compraslg@gmail.com](mailto:licitacao.compraslg@gmail.com), no próprio sistema eletrônico.

15.4. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias pela Administração.

15.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.6. O resultado dos recursos será divulgado por meio do portal eletrônico utilizado para a realização do certame e no Diário oficial do Município.

## **16-DA HOMOLOGAÇÃO**

16.1. Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, o pregoeiro registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.

16.2. Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **17- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG  
PABX: (34) 3816-2900 / [licitacao.lagoagrande@hotmail.com](mailto:licitacao.lagoagrande@hotmail.com)  
CNPJ: 23.097.454/0001-28  
Administração 2021/2024



17.1. Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

17.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

17.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

17.4. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

17.5. A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

17.6. A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

17.7. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

17.8. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

17.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

17.10. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado item.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG  
PABX: (34) 3816-2900 / [licitacao.lagoagrande@hotmail.com](mailto:licitacao.lagoagrande@hotmail.com)  
CNPJ: 23.097.454/0001-28  
Administração 2021/2024



17.11. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

17.12. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

## **18 - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

18.1 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93.

18.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

18.3 – **QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE-MG.**

## **19. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

19.1. O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.

19.2. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

19.3. Concluída a entrega dos produtos, o recebimento do mesmo dar-se-á na forma do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

19.4. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pela detentora da Ata no prazo de 05 (cinco) dias da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à detentora, com frete a pagar.

19.5. De acordo com a legislação o beneficiário da Ata é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG  
PABX: (34) 3816-2900 / [licitacao.lagoagrande@hotmail.com](mailto:licitacao.lagoagrande@hotmail.com)  
CNPJ: 23.097.454/0001-28  
Administração 2021/2024



19.6. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 05 (cinco) dias, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

19.7. Após o recebimento definitivo, o beneficiário da Ata responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

19.8. O beneficiário da Ata deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

19.9. Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

19.10. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

## **20-PAGAMENTO**

20.1. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo II – Termo de Referência;

20.2. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo II – Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

20.3. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

20.4. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

20.5. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

20.6. O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

## **21 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

21.1. - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até 05 (anos) anos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG  
PABX: (34) 3816-2900 / [licitacao.lagoagrande@hotmail.com](mailto:licitacao.lagoagrande@hotmail.com)  
CNPJ: 23.097.454/0001-28  
Administração 2021/2024



21.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na Ata de Registro de Preços, erros ou atrasos no cumprimento da Ata de Registro de Preços, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao beneficiário as seguintes sanções:

21.2.1. advertência;

21.2.2. multa de:

21.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

21.2.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

21.2.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

21.2.2.3.1. Inobservância do nível de qualidade do objeto;

21.2.2.3.2. Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

21.2.2.3.3. Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

21.2.2.3.4. Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

21.2.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

21.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

21.3. - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Lagoa Grande, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

## **22- DISPOSIÇÕES GERAIS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG  
PABX: (34) 3816-2900 / [licitacao.lagoagrande@hotmail.com](mailto:licitacao.lagoagrande@hotmail.com)  
CNPJ: 23.097.454/0001-28  
Administração 2021/2024



22.1. Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

22.2. Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

22.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

22.4. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

22.5. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

22.6. Constituem motivos para rescisão da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, nos artigos 77 e 78.

22.7. A licitante vencedora fica obrigada a aceitar nas mesmas condições previstas na ata, os acréscimos e supressões que se fizerem nas quantidades no material objeto da presente licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.

22.8. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

22.9. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

22.10. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

22.11. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

22.12. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG  
PABX: (34) 3816-2900 / [licitacao.lagoagrande@hotmail.com](mailto:licitacao.lagoagrande@hotmail.com)  
CNPJ: 23.097.454/0001-28  
Administração 2021/2024



22.13. O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.14. A(s) dotação(ões) orçamentária(s) específica(s) para acobertar a(s) despesa(s) deste Pregão é(são) a(s) de nº(s):

02.02.01.04.122.0402.2003.3.3.90.30.00(36);

02.02.01.04.122.0401.2011.3.3.90.30.00(65);

02.04.01.12.122.1205.2448.3.3.90.30.00(102);

02.04.01.12.365.1204.2453.3.3.90.30.00(153);

02.05.01.10.122.1002.2049.3.3.90.30.00(232);

02.05.01.10.302.1001.2710.3.3.90.30.00(326);

02.06.01.08.122.0401.2381.3.3.90.30.00(361);

02.06.01.08.243.0801.2636.3.3.90.30.00(406);

02.07.01.20.122.2001.2419.3.3.90.30.00(468);

02.09.01.04.122.0401.2489.3.3.90.30.00(571); não estando a(s) mesma(s) vinculada(s) a(s) despesa(s), antes da assinatura da Ata ou ordem de fornecimento, por se tratar de registro de preços.

02.03.01.04.123.0403.2444.3.3.90.30.00(81);

02.04.01.12.361.1201.2454.3.3.90.30.00(125);

02.04.01.12.365.1204.2458.3.3.90.30.00(159);

02.05.01.10.301.1001.2052.3.3.90.30.00(260);

02.05.01.10.303.1001.2058.3.3.90.30.00(336);

02.06.01.08.243.1401.2395.3.3.90.30.00(377);

02.06.01.08.243.0801.2704.3.3.90.30.00(421);

02.08.01.04.122.0401.2420.3.3.90.30.00(503);

22.15. O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município, conforme disposto na Lei Orgânica art 102.

22.16. Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, por meio eletrônico, no provedor do sistema, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou pelo e-mail [licitacao.compraslg@gmail.com](mailto:licitacao.compraslg@gmail.com).

22.17. Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por meio eletrônico, no provedor do sistema Bolsa Nacional de Compras, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou pelo e-mail [licitacao.compraslg@gmail.com](mailto:licitacao.compraslg@gmail.com). até 05 (cinco) dias anteriores à data de abertura da licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (34) 3816-2900.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande/MG, 11 de Junho de 2021.

Rúbia Nara Leis de Bragança  
Pregoeira





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG  
PABX: (34) 3816-2900 / [licitacao.lagoagrande@hotmail.com](mailto:licitacao.lagoagrande@hotmail.com)  
CNPJ: 23.097.454/0001-28  
Administração 2021/2024



**ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	UNID	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR
01	CX	13	CLIPES GALVANIZADOS EM ARAME DE AÇO, CAIXA COM 500 GRAMAS.		
02	CX	24	CLIPES GALVANIZADOS 8/0 C/500GR		
03	CX	27	CLIPES GALVANIZADOS 10/0 C/500GR		
04	UND	2.910	EVA LISO DIMENSÕES 600 X 400 X 2. CORES VARIADAS.		
05	UND	850	EVA ATOALHADO 600X 400 CORES VARIADAS		
06	UND	1.360	EVA ESTAMPADO, FOLHAS EM CORES VARIADAS		
07	UND	100	EVA ESTAMPADO 3D, FOLHAS EM CORES VARIADAS		
08	UND	213	FITA ADESIVA CREPE FINA 24MMX50M		
09	UND	210	FITA ADESIVA CREPE LARGA 48MMX50MTS		
10	UND	262	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18MMX50M		
11	UND	185	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50MMX50MM		
12	UND	70	FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM, TRANSPARENTE		
13	UND	100	DITA DUPLA FACE 12X30		
14	UND	50	FITA DUPLA FACE BANANA 19X2M		
15	ROLO	65	FITILHO PLASTICO CORES VARIADAS ROLO COM 50 METROS		
16	UND	30	FITA DE CETIM CORES VARIADAS 4MM - Nº0 - 100 M		
17	UND	30	FITA DE CETIM CORES VARIADAS 22MM-50M		
18	UND	30	FITA PLASTICA DECORADA 15MM X 50 M CORES VARIADAS		
19	UND	30	FITA PLÁSTICA COLORIDA 32MMX150M		
20	UND	532	FITA PLÁSTICA COLORIDA 12MMX10M		
21	UND	460	FITA PLÁSTICA COLORIDA COM GLITER 12MMX10M		
22	UND	460	FITA PLASTICA COLORIDA COM ESTAMPAS 12MM X 10 M		
23	UND	211	PASTA ABA ESCOLAR ELÁSTICO 235X350MM		
24	UND	190	PASTA ABA ESCOLAR ELÁSTICO 235X350MM EXPESSURA 20MM		
25	UND	50	PASTA ABA ESCOLAR ELÁSTICO 235X350MM EXPESSURA 20MM		
26	UND	240	PASTA ABA ESCOLAR ELÁSTICO 235X350MM EXPESSURA 40MM		
27	UND	55	PASTA SANFONADA DE PLÁSTICO A4 COM 06 DIVISÓRIAS		
28	UND	40	PASTA SANFONADA DE PLÁSTICO A4 COM 31 DIVISÓRIAS		
29	UND	180	PASTA L A4 CRISTAL 33 X 23 X 6 CM		
30	UND	105	PASTA AZ 75G 345MM, DORSO 80MM		
31	UND	125	PASTA AZ 75G 345MM, DORSO 50MM		
32	UND	30	PASTA COM TRILHO COM 5 CM DE ESPESSURA		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG  
PABX: (34) 3816-2900 / [licitacao.lagoagrande@hotmail.com](mailto:licitacao.lagoagrande@hotmail.com)  
CNPJ: 23.097.454/0001-28  
Administração 2021/2024



33	UND	72	TESOURA 21CM SEM PONTA		
34	UND	54	TESOURA DE PICOTAR TAMANHO DE 23 CM LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL		
35	UND	300	TINTA DE TECIDO VARIAS CORES		
36	UND	100	TINTA RELEVO CORES VARIADAS 35ML		
37	UND	100	TINTA RELEVO 3D		
38	UND	22	REABASTECEDOR DE PINÉL PERMANENTE		
39	CX	1.080	TINTA A DEDO 06 CORES 30ML		
40	UND	133	GRAMPEADOR MÉDIO 26/6		
41	UND	10	GRAMPEADOR 240 FOLHAS - 93025 CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO COMPRIMENTO: 290MM ALTURA:195MM LARGIRA: 100MM COM TRILHO CROMADO GRAMPEIA ATÉ 240 FOLHAS GRAMPOS: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20, 23/24 COMPOSIÇÃO: AÇO E PINTURA ELETROSTÁTICA		
42	UND	05	GRAMPEADOR PRESSÃO TAPACEIRO METAL		
43	CX	50	GRAMPOS 23/13 COM 1000 UNIDADES		
44	CX	50	GRAMPOS 106/6 5000 UNIDADES		
45	UND	42	RÉGUA DE MADEIRA 1 METRO		
46	CX	60	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA CRISTAL 1.0MM.		
47	UND	32	MARCADOR PARA RETROPROJETOR AZUL		
48	UND	17	MARCADOR PARA RETROPROJETOR VERMELHO		
49	CX	50	CANETINHAS 12 CORES		
50	KIT	170	CANETA ESFEROGRÁFICA COLORIDAS COM 04 UNIDADES		
51	PCT	340	CANETA ESFEROGRÁFICA 12 CORES		
52	UND	75	LAPIS BORRACHA COMPOSTO EM MADEIRA, NÃO TOXICOE , COMPRIMENTO MINIMO 175MM		
53	CX	10	LAPISTEX PURO GRAFITE PARA DECALQUE 8MM DE ESPESSURA X 16,5 DE COMPRIMENTO INDICADO PARA TIRAR O DECALQUE DE NÚMEROS DE CHASSIS E MOTORES DE VEÍCULOS CAIXA COM 10 UNIDADES		
54	CX	1.060	LAPIS DE COR COM 12 UNIDADES TAMANHO GRANDE FABRICAÇÃO NACIONAL		
55	CX	730	GIZ DE CERA 12 CORES GIZÃO COM FORMATO ANATÔMICO. 12 X 1		
56	CX	355	GIZ BRANCO COM 64 UNIDADES ANTIALERGICO PLASTIFICADO		
57	CX	450	GIZ DE CERA GROSSO 12 CORES		
58	UND	180	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CORES DIVERSAS CORES DIVERSAS PONTA CHANFRADA		
59	UND	190	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CORES DIVERSAS RECARREGAVEL		
60	UND	95	PINCEL DE PINTURA CHATO Nº815-17		
61	UND	95	PINCEL DE PINTURA CHATO Nº08		
62	UND	115	PINCEL DE PINTURA CHATO Nº10		
63	UND	115	PINCEL DE PINTURA CHATO Nº14		
64	UND	100	PINCEL PARA QUADRO BRANCO		
65	UND	25	CANETA CORRETIVA 8ML A BASE DE SOLVENTE COM CLIP DESIGN MODERNO NÃO TOXICO PONTA METÁLICA, SECAGEM RÁPIDA		
66	UND	41	CORRETIVO FITA 12M DE BOA QUALIDADE		
67	UND	248	CADERNO DE CAPA DURA COM ARAME 96 FOLHAS		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG

PABX: (34) 3816-2900 / [licitacao.lagoagrande@hotmail.com](mailto:licitacao.lagoagrande@hotmail.com)

CNPJ: 23.097.454/0001-28

Administração 2021/2024



68	UND	20	CADERNO CAPA DURA PEQUENO COM 48 FOLHAS		
69	UND	275	CADERNO DE CALIGRAFIA 202 X 148 MM		
70	UND	200	CADERNO DE CALIGRAFIA Nº 01		
71	UND	340	CADERNO DE CALIGRAFIA Nº 02		
72	UND	1.213	CADERNO BROCHURA CAPA MOLE COM PAUTA 96 FOLHAS		
73	UND	930	CADERNO PRE LIVRO 40 FOLHAS 23CM/31CM		
74	UND	360	CADERNO PRE-LIVRO Nº 01		
75	UND	20	LIVRO DE REGISTRO ESPECIFICO - PSICOTROPICOS, ANTIBIOTICOS E ANTIMICROBIANOS O LIVRO DE REGISTRO ESPECÍFICO FARMÁCIA - MEDICAMENTOS CONTROLADOS PSICOTRÓPICOS, ANTIBIÓTICOS E ANTIMICROBIANOS PORTARIA 344 / 98 100 FOLHAS É PADRONIZADO E ATENDE A LEGISLAÇÃO VIGENTE, POSSUI TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO PARA REGISTRO JUNTO AOS ORGÃOS COMPETENTES. - FORMATO: 35 X 35 CM - FOLHAS: NUMERADAS DE 001 A 100 - PAPEL: BRANCO 85 G - IMPRESSÃO: OFFSET - CAPA: PRETA CARTONADA 240 G		
76	UND	100	LIVRO DE HISTÓRIAS INFANTIS.		
77	UND	120	COLA DECOUPAGE TECIDO 60ML		
78	UND	250	TERMOLINA LEITOSA 250ML		
79	UND	250	COLA BRANCA 40G		
80	UND	136	COLA BRANCA LIQUIDA CASCOREZ 1 KG		
81	UND	475	COLA GLITER CORES VARIADAS 35 GR		
82	UND	78	COLA PARA DECAPAGEM EM TECIDO		
83	UND	71	COLA DE ISOPOR E EVA 01 L		
84	UND	234	COLA DE ISOPOR E EVA 90G		
85	UND	1.160	TUBO COLA QUENTE GROSSA		
87	UND	3.630	TUBO COLA QUENTE FINA		
88	UND	78	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA		
89	UND	230	GUARDANAPO DE PAPEL PARA DECOUPAGE 33 X 33 CM. DIVERSAS ESTAMPAS		
90	CX	80	PAPEL SULFITE A4 100 FOLHAS CAIXA COM 10 PACOTES		
91	PCT	240	PAPEL SULFITE A 4 50 FLS		
92	PCT	44	PAPEL SULFITE COLORIDO A 4 CORES VARIADAS		
93	PCT	30	PAPEL SULFITE A 3 COM 500 FLS		
94	UND	2.000	PAPEL COLOR SET CORES VARIADAS		
96	PCT	889	PAPEL VERGÊ 180G CORES VARIADAS		
97	CX	20	FOLHAS DE CARBONO CAIXA COM 100 UN		
98	ROLO	98	PAPEL CONTACT ADESIVO ESTAMPADO 45CM X 2 M		
99	ROLO	23	PAPEL CONTACT ADESIVO COM GLITER		
100	ROLO	12	PLASTICO PARA ENCAPAR 2M TRANSPARENTE PP 45CM		
102	UND	570	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS 48 X 60 CM		
103	UND	690	PAPEL FANTASIA CORES VARIADAS		
104	UND	725	PAPEL LAMINADO 40 X 59 CM, CORES VARIADAS		
105	UND	680	PAPEL MICROONDULADO 50 X 80 CM, CORES VARIADAS		
106	UND	2.100	PAPEL SEDA 50 X 70 CM, CORES VARIADAS .		
107	UND	1.050	PAPEL CARTÃO ESTAMPADO		
108	UND	738	PAPEL PRESENTE ESTAMPAS VARIADAS		
109	UND	50	ADESIVO FANTASIA 45 CM X 10 M		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG  
PABX: (34) 3816-2900 / [licitacao.lagoagrande@hotmail.com](mailto:licitacao.lagoagrande@hotmail.com)  
CNPJ: 23.097.454/0001-28  
Administração 2021/2024



110	UND	1.100	PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4 125 MICRAS		
111	UND	300	PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4 175 MICRAS		
112	UND	550	PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO 303X 426 MM 125 MICRAS		
113	UND	300	PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO 303X 426 MM 175 MICRAS		
114	UND	1.220	ENVELOPE P AMARELO 18 X 25		
115	UND	830	SACO PLASTICO PARA PRESENTE 30X 44 CM		
116	UND	100	SACO PLASTICO PARA PRESENTE 40X60 CM		
117	UND	570	SACO PLASTICO PARA PRESENTE 20 X 29 CM		
118	UND	50	SACO PLASTICO PARA PRESENTE 25 X 36 CM		
119	UND	320	SACO PLASTICO PARA PRESENTE 10X15 CM GROSSO 0,9		
120	UND	1.350	SACO PLASTICO PARA PRESENTE 15 X 22 CM		
121	UND	200	SACO PLASTICO PARA PRESENTE 85 X 70 CM		
122	UND	200	SACO PLASTICO PARA PRESENTE 35 X 50 CM		
123	UND	500	SACO CELOFANE TRANSPARENTE DIVERSOS TAMANHOS		
124	UND	500	SACO CELOFANE COLORIDO DIVERSOS TAMANHOS		
125	UND	03	METRO PARA BALCAO		
126	CX	10	ALFINETE 28MM CAIXA COM 100 UNIDADES		
127	CX	69	ALFINETE PONTA DE PLASTICO COLORIDA N 29 50GR		
128	UND	60	CORTADORES DE EVA FURADOR MAX		
129	UND	900	MASSA DE MODELAR COM 12 UNIDADES GRANDE 106 GR		
130	UND	462	APONTADOR DE METAL SEM DEPÓSITO		
131	UND	169	ESTILETE LARGO PLASTICO, COM TRAVA AUTOMÁTICA, LÂMINA 18 MM DE AÇO CARBONO EXTENSÍVEL INTERNA.		
132	UND	06	CAIXA CORRESPONDENCIA / ESCANINHO		
133	UND	360	BORRACHA BRANCA N° 40 DE BOA QUALIDADE		
134	CX	48	BORRACHA BRANCA MACIA N 60 DE BOA QUALIDADE DEVE CONSTAR A MARCA NA BORRACHA EM ESCRITA AZUL CAIXA COM 40 UNIDADES		
135	UND	20	CALCULADORA COM 10 DÍGITOS 15 X 15		
136	MT	220	CORDA TRANSPARENTE POLIPROPILENO 2 MM		
137	UND	14	PERFURADOR 02 FUROS P/ 100 FOLHAS		
138	UND	40	PRANCHETA DE MADEIRA TAMANHO OFÍCIO		
139	UND	03	QUADRO DE AVISOS FELTRO E ALUMINIO 120 X 90		
140	UND	78	CAIXA PARA PRESENTE RESISTENTE VERNIZ		
141	UND	44	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO COM PORTA GIZ MADEIRA DE REFLORESTAMENTO. - ESTOJO PARA GUARDAR O GIZ. - FELTRO MACIO NÃO AGRIDE A PINTURA DO QUADRO. - MEDIDA: 5.5 X 7 X 16.5 CM.		
142	UND	25	APAGADOR QUADRO BRANCO		
143	KILO	100	ELASTICO LATEX ESPECIAL AMARELO DE 1KG		
144	UND	330	FERRAGEM A-Z PARA PASTAS, FICÁRIOS,		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG

PABX: (34) 3816-2900 / [licitacao.lagoagrande@hotmail.com](mailto:licitacao.lagoagrande@hotmail.com)

CNPJ: 23.097.454/0001-28

Administração 2021/2024



			ALBUNS E CATÁLOGOS, COM COMPRESSOR. COM DUAS ARGOLAS EM FORMATO "D". CAPACIDADE 75MM, COM ALAVANCA.		
145	PCT	300	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO BRANCO PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS PARA ATÉ 600 FOLHAS MEDIDAS: ESPELHO:11/BASE:30CM PACOTE COM 50 UNIDADES		
146	UND	05	ENCADERNADORA PERFURADA CONJUGADA 3X1 ATE 95 FOLHAS CAPACIDADE 95 FOLHAS TAMANHO: A4/ OFICIO DIÂMETROS COMPATÍVEIS DO PASSO 3X1: 1/4 - 5/16 - 3/8 - 7/16 - 1/2 - 9/16 ; PINTURA: ELETROSTÁTICA PERFURA ATÉ 15 FOLHAS DE 75G; DIMENSÃO DO FURO: 0,54 X 0,54 CM TAMANHO DA MESA: 33,0 X 36,5 CM PESO: 24,000 KG GARANTIA: 6 MESES		
147	UND	500	CORDINHA PARA CHAVEIRO		
148	UND	05	ETIQUETA DECALQUE CAIXA COM 100 FOLHAS		
149	UND	05	PORTA CANETA GRANDE COM 3 REPARTIÇÕES		
150	PCT	92	BALÃO BEXIGA METALIZADA Nº 09 COM 25UN		
151	UND	05	PAPEL NORMALISTA 60 CM DE LARGURA BOBINA DE 9KG		
152	UND	04	BOBINA PAPEL SULFITE 914CM X 45M		
153	PCT	05	BOLA DE ISOPOR 35MM PACOTE C/ 100 UNIDADES		
154	PCT	05	BOLA DE ISOPOR 30MM PACOTE C/ 100 UNIDADES		
155	PCT	05	BOLA DE ISOPOR 25MM PACOTE C/ 200 UNIDADES		
156	PCT	05	BOLA DE ISOPOR 20MM PACOTE C/ 200 UNIDADES		
157	PCT	05	BOLA DE ISOPOR 15MM PACOTE C/ 400 UNIDADES		
158	PCT	10	BOLA DE ISOPOR 40MM PACOTE C/ 80 UNIDADES		
159	PCT	15	BOLA DE ISOPOR 50MM PACOTE C/ 50 UNIDADES		
160	PCT	15	BOLA DE ISOPOR 60MM PACOTE C/ 30 UNIDADES		
161	PCT	15	BOLA DE ISOPOR 70MM PACOTE C/ 25 UNIDADES		
162	PCT	500	BOLA DE ISOPOR 150MM C/ 05 UNIDADES		
163	UND	20	PLACA DE ISOPOR 100/50 CM, 10MM ESPESSURA		
164	UND	20	PLACA DE ISOPOR 100/50 CM, 05MM ESPESSURA		
165	KIT	400	KIT CAPA ENCADERNAÇÃO A4 PRETA COURO + CRISTAL LINE		
166	UND	200	CABEÇA DE BONECA MÉDIA		
167	UND	200	CABEÇA PLÁSTICA DE PALHAÇO		
168	UND	500	OLHINHOS DE BONECA 14 MM		
169	PCT	20	PALITO PARA CHURRASCO GRANDE PACOTE COM 100 UNIDADES		
170	PCT	10	PALITO DE PICOLÉ E SORVETE PONTA QUADRADA COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE 11CM, PACOTE COM 1000 UNIDADES		
171	ROLO	10	BARBANTE DE ALGODÃO 4X7		
172	UND	120	COFRINHO PLÁSTICO 150 ML LARGURA 6 CM ALTURA 10 CM		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG  
PABX: (34) 3816-2900 / [licitacao.lagoagrande@hotmail.com](mailto:licitacao.lagoagrande@hotmail.com)  
CNPJ: 23.097.454/0001-28  
Administração 2021/2024



173	UND	120	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 07MM		
174	UND	130	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 09 MM PRETO PARA ENCADERNAÇÃO COM ATE 50 FOLHAS		
175	UND	120	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12 MM		
176	UND	40	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 14MM		
177	UND	130	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17MM		
178	UND	40	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 MM PRETO PARA ENCADERNAÇÃO COM ATÉ 120 FOLHAS		
179	UND	120	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 25MM		
180	UND	40	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29MM		
181	UND	120	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 23MM		
182	UND	50	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 MM PRETO PARA ENCADERNAÇÃO COM ATE 250 FOLHAS		
183	UND	120	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40MM		
184	UND	50	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 50MM		
185	PCT	30	GLITTER EM PÓ 500G		
186	ROLO	50	TNT (ROLO) C/ 50 M X 1,40 METROS. CORES VARIADAS		
187	ROLO	36	TNT ESTAMPADO BOBINA, 100% POLIPROPILENO, 1400MM DE LARGURA E 25 DE COMPRIMENTO.		
188	UND	05	FITA PARA MAQUINA DE ESCREVER NYLON PRETO 13MM X 8M		
189	UND	70	BLOCO AUTOADESIVO COM BORDA COLANTE, 76X76MM, CORES NEON		
190	PCT	157	BALÃO LISO Nº 07 PACOTE COM 50 UNIDADES COLORIDO		
191	CX	10	BOBINA TÉRMICA 57 MM X 30 M. CAIXA COM 30 UNIDADES		
192	CX	100	BORRACHA BRANCA Nº 20 CX C/20 UND		
193	CX	25	CLIPS 1/0 CAIXA DE 500 GRS GALVANIZADO		
194	CX	37	CLIPS 2/0 CAIXA DE 500 GRS GALVANIZADO		
195	CX	26	CLIPS 3/0 CAIXA DE 500 GRS GALVANIZADO		
196	CX	33	CLIPS 4/0 CAIXA DE 500 GRS GALVANIZADO		
197	CX	39	CLIPS 6/0 CAIXA DE 500 GRS GALVANIZADO		
198	UND	200	EVA EMBORRACHADO 600 X 400 X 2 MM ROSA		
199	UND	350	FITA ADESIVA CREPE FINA 19MMX50M		
200	UND	337	FITA ADESIVA DUREX TRANSPARENTE 12MMX30M		
201	UND	101	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 45MMX50M		
202	UND	60	PASTA CLASIFICADORA CARTOLINA ELÁSTICO		
203	PCT	1.183	PASTA SUSPensa MARMORIZADA COM VISOR E ROMEU E JULIETA C /50 UNIDADES		
204	UND	83	PASTA CATÁLOGO COM 100 PLÁSTICOS, 0,06 CAPA PRETA		
205	UND	20	PASTA CATÁLOGO COM 50 PLÁSTICOS		
206	UND	113	PASTA SANFONADA DE PLASTICO A4 COM 12 DIVISÓRIAS		
207	UND	413	PASTA GRAMPO TRILHO PRETA 235MM X 325MM		
208	UND	920	TESOURA ESOLAR 5 POLEGADAS SEM PONTA		
209	UND	50	TESOURA 8 POLEGADAS 21 CM		
210	UND	50	TINTA SPRAY PARA PLASTICO 350ML CORES VARIADAS		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG

PABX: (34) 3816-2900 / [licitacao.lagoagrande@hotmail.com](mailto:licitacao.lagoagrande@hotmail.com)

CNPJ: 23.097.454/0001-28

Administração 2021/2024



211	UND	30	TINTA PARA ALMOFADA DE IMPRESSÃO DIGITAL PRETA		
212	PCT	400	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO PRETO 80MM PARA 200 FLS PACOTE 50 UN		
213	UND	20	GRAMPEADOR 100 FOLHAS GRANDE PROFISSIONAL		
214	CX	200	GRAMPOS 26/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES		
215	CX	40	GRAMPOS 23/10 COM 1000 UNIDADES		
216	UND	677	RÉGUA TRANSPARENTE 30 CM		
217	CX	100	CANETA - ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA 1.0MM CRISTAL- UNID - COR AZUL CANETA ESFEROGRÁFICA - ESCRITA MEDIA;CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO OU TRIANGULAR; TAMPA CÔNICA, VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO; PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15CM; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 11 MESES.		
218	CX	50	CANETA - ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA 1.0MM CRISTAL- UNID - COR VERMELHA CANETA ESFEROGRÁFICA - ESCRITA MEDIA;CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO OU TRIANGULAR; TAMPA CÔNICA, VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO; PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15CM; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 11 MESES.		
219	UND	242	MARCADOR PARA RETROPROJETOR PRETA 2.00MM		
220	UND	321	LÁPIS PRETO N. 2, COMPOSTO EM MADEIRA, GRAFITE, NÃO TÓXICO, APONTADO, QUE NÃO LASQUE, MINA RESISTENTE COM BOA FIXAÇÃO, COMPRIMENTO MÍN. 175MM.		
221	CX	32	MARCA TEXTO CORES DIVERSAS CAIXA COM 12 UNIDADES		
222	UND	227	PINCEL ANATOMICO PONTA FINA		
223	UND	65	CORRETIVO LIQUIDO 18ML		
224	UND	180	CADERNO GRANDE CAPA DURA COSTURADO COM PAUTA		
225	UND	100	LIVRO DE ATA CAPA DURA GRANDE 100 FOLHAS CAPA PLASTIFICADA		
226	UND	06	LIVRO DE ATA 50 FOLHAS SEM MARGEM COM FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE E ACABAMENTO EM CAPA DURA PRETA		
227	UND	1.000	COLA BRANCA LAVÁVEL 90 GRS		
228	UND	129	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA		
229	CX	500	PAPEL SULFITE A4 500 FOLHAS. CAIXA COM 10 PACOTES.		
230	PCT	55	PAPEL SULFITE RECICLADO, A4 500 FOLHAS		
231	UND	200	PAPEL FOTOGRAFICO GLOSSY PAPEL MATTE PARA ULTRASSONOGRRAFIA ESPESSURA: 180 MM TAMANHO: A4 210C297MM		
232	ROLO	15	PAPEL CONTACT ADESIVO TRANSPARENTE 45 CM X 2 M		
233	UND	2.340	CARTOLINA 150 GRS 50 X 66 DE CORES		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG

PABX: (34) 3816-2900 / [licitacao.lagoagrande@hotmail.com](mailto:licitacao.lagoagrande@hotmail.com)

CNPJ: 23.097.454/0001-28

Administração 2021/2024



			VARIADAS		
234	UND	750	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS 48 MM X 2 MT		
235	UND	1.760	PAPEL CARTÃO 50 X 70 240 GRS, EM CORES VARIADAS.		
236	CX	30	ENVELOPE A4 KRAFT CAIXA COM 250UN		
237	UND	1.000	ENVELOPE M AMARELO KO 25		
238	UND	94	EXTRATOR DE GRAMPOS		
239	UND	37	PEN DRIVE 16GB ARMAZENAMENTO COMPACTO, SEM TAMPA E BASTANTE LEVE! COM DESIGN COMPACTO E ELEGANTE E CAPACIDADE GENEROSA, O PENDRIVE FACILITA FAZER BACK-UP,, TRANSFERIR E COMPARTILHAR SEUS ARQUIVOS. ESSE DRIVE USB PERMITE QUE VOCÊ CARREGUE FOTOS, FILMES, MÚSICAS E DADOS PESSOAIS AONDE VOCÊ FOR. O PENDRIVE APRESENTA DESIGN COMPACTO QUE CABE FACILMENTE NO BOLSO OU MALETA DO COMPUTADOR. ESSE DRIVE USB TEM DESIGN ELEGANTE QUE COMBINA COM MUITOS DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS. ::ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. - CAPACIDADE: 16GB - VERSÃO: USB 2.0 - GUARDA FOTOS, MÚSICA, VÍDEOS... - DESIGN ELEGANTE - PEQUENO E VELOCIDADE RÁPIDA! INFORMAÇÕES ADICIONAIS: - POSSUI SOFTWARE SANDISK SECUREACCESS PRÉ-INSTALADO QUE PERMITE PROTEGER SEUS DADOS COM ATRAVÉS DO USO DE UMA SENHA. - COMPATÍVEL COM PC E MAC (ATRAVÉS DE DRIVER). - SEGURO E PROTEGIDO POR SENHA E CRIPTOGRAFIA AES DE 128 BITS. - COMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE.		
240	UND	84	CALCULADORA 12 DÍGITOS		
241	UND	69	PERFURADOR 2 FUROS PARA 60 FOLHAS FERRO FUNDIDO		
242	UND	52	PRANCHETA EM ACRILICO,OFICIO PRENDEDOR METAL		
243	UND	43	ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA Nº: 03		
244	UND	700	CAIXA DE AQUIVO MORTO DE PAPELÃO		
245	UND	03	REFIL EF 230 - E 23 REFIL DE CARVÃO ATIVADO PARA POLIFIL 300 O REFIL PARA O FILTRO DE ÁGUA EF 230 É COMPOSTO DE POLIPROPILENO E CARVÃO ATIVADO COM PRATA COLOIDAL DESTINADO À FILTRAGEM DE ÁGUA É IDEAL PARA USO EM MÁQUINAS DE CAFÉ, SUCO, BEBEDOUROS ,ETC. SEU SISTEMA DE TRIPLA FILTRAÇÃO DEIXA A ÁGUA LIVRE DE MATERIAIS PARTICULADOS COMO AREIA, BARRO, FERRUGEM, POEIRAS E OUTROS SEDIMENTOS, ALÉM DE ELIMINAR MAIS DE 75% DO GOSTO E CHEIRO DO CLORO. RETENÇÃO DE PARTICULADO (CLASSIFICAÇÃO INMETRO): CLASSE III (PARTÍCULAS DE 5 A 0315UM) RETENÇÃO DE CLORO (CLASSIFICAÇÃO INMETRO): CLASSE I (RETÉM MAIS DE 75% DO CLORO PRESENTE NA ÁGUA) CONTROLE MICROBIOLÓGICO: SIM VIDA ÚTIL NOMINAL: 5000 L (TROCA DE REFIL RECOMENDADA A CADA 6 MESES) VAZÃO		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG

PABX: (34) 3816-2900 / [licitacao.lagoagrande@hotmail.com](mailto:licitacao.lagoagrande@hotmail.com)

CNPJ: 23.097.454/0001-28

Administração 2021/2024



			MÁXIMA: 360 LITROS/HORA DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (Ø X ALT): 72 X 230 MM APROVADO PELO INMETRO: DE ACORDO COM A NORMA 14908 DA ABNT		
246	UND	03	REFIL PARA FILTRO IGATU 569 REFIL INDICADO PARA FILTRO IGATU 569 PARA, FILTRO MUITO USADO PARA GRANDE FLUXO DE ÁGUA E PROJETADO PARA SER INSTALADO NA ENTRADA DO ABASTECIMENTO DÁ MAQUINA, BEBEDOURO, CHUVEIROS, LAVATÓRIOS, PROPORCIONANDO UMA ÁGUA MAIS PURA, CRISTALINA, SEM CLORO, E RETIRANDO MAU SABORES DA ÁGUA. FILTRO CERTIFICADA PELO INMETRO COM EFICIÊNCIA COMPROVADA EM MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA. SAIBA MAIS DETALHES NAS DESCRIÇÕES DESSE ANÚNCIO. APROVADO PELO INMETRO REFIL C/ CARVÃO ATIVADO ECONÔMICO: 1 REFIL EQUIVALE A 125 GALÕES DE 20 LITROS ÁGUA PURA E LEVE: LIVRE DE CLORO, ODORES E PARTÍCULAS ENCHE RAPIDAMENTE GARRAFAS E JARRAS SEM PREJUDICAR A QUALIDADE DE FILTRAÇÃO RETIRA: AREIA, BARRO, FERRUGEM, POEIRAS E OUTROS REDUÇÃO DE GOSTOS E ODORES INDESEJÁVEIS, INCLUINDO OS DE CLORO VIDA ÚTIL: 4.000 (QUATRO MIL) LITROS. DESCRIÇÃO TÉCNICA MARCA: IGATU MODELO: REFIL 569 COMPOSIÇÃO: CARVÃO ATIVADO EM BLOCO IMPREGNADO COM PRATA COLOIDAL (ATÓXICO) RETENÇÃO DE PARTÍCULAS: = 5 A < 15 µM REDUÇÃO DE CLORO: = 75% VIDA ÚTIL: USO MODERADO UM ANO, USO SEVERO EXEMPLO ACADEMIA 6 MESES OU 4000 LITROS. VAZÃO NOMINAL:120 LITROS/HORA. CONTEÚDO: 1 REFIL FILTRO IGATU 569 C/ REFIL INTERNO MEDIDAS EMBALAGEM: COMPRIMENTO:12,0 CM LARGURA:12CM ALTURA:12,5CM PESO: 0,800 KG		
247	UND	03	REFIL FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA COLORMAQ ORIGINAL REFIL PARA O PURIFICADOR DE ÁGUA COLORMAQ (ORIGINAL) A CADA 6 MESES OU 4000 LITROS É ESSENCIAL QUE O FILTRO DO PURIFICADOR SEJA TROCADO. AQUI ELE ESTARÁ À DISPOSIÇÃO SEMPRE QUE VOCÊ QUISER OU PRECISAR. CARACTERÍSTICAS: ELEMENTO FILTRANTE PARA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS SÓLIDAS; CARVÃO ATIVADO PARA RETENÇÃO DE CONTAMINANTES QUÍMICOS, CHEIRO, GOSTO E CLORO; ELEMENTO FILTRANTE PARA POLIMENTO E CLARIFICAÇÃO DA ÁGUA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LOCAL DE INSTALAÇÃO - POU VAZÃO NOMINAL - 48 L/H PRESSÃO MÁXIMA - 4 KG/F PRESSÃO MÍNIMA - 0,4 KG/F TEMPERATURA MÁXIMA - 40° C TEMPERATURA MÍNIMA - 5° C		
248	METROS	230	PAPEL ADESIVO PAREDE VINÍLICO		
249	UND	20	CALCULADORA 8 DÍGITOS		

OBS.:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG  
PABX: (34) 3816-2900 / [licitacao.lagoagrande@hotmail.com](mailto:licitacao.lagoagrande@hotmail.com)  
CNPJ: 23.097.454/0001-28  
Administração 2021/2024



a) A licitante deverá obrigatoriamente informar em sua proposta de preço a marca do produto.

b) no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

VALOR DA PROPOSTA: (expresso em algarismos e por extenso): R\$ \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93;

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento expedida pelo setor de compras e licitações.

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:

(garantia de no mínimo 06 (seis) meses, que começará a correr ao término da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega do produto;)

DECLARO:

01 - que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Representante Legal da Licitante





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG

PABX: (34) 3816-2900 / [licitacao.lagoagrande@hotmail.com](mailto:licitacao.lagoagrande@hotmail.com)

CNPJ: 23.097.454/0001-28

Administração 2021/2024



**ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**FINALIDADE: PAPELARIA**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE**

ITEM	UNID	QUANT	DISCRIMINAÇÃO
01	CX	13	CLIPES GALVANIZADOS EM ARAME DE AÇO, CAIXA COM 500 GRAMAS.
02	CX	24	CLIPES GALVANIZADOS 8/0 C/500GR
03	CX	27	CLIPES GALVANIZADOS 10/0 C/500GR
04	UND	2.910	EVA LISO DIMENSÕES 600 X 400 X 2. CORES VARIADAS.
05	UND	850	EVA ATOALHADO 600X 400 CORES VARIADAS
06	UND	1.360	EVA ESTAMPADO, FOLHAS EM CORES VARIADAS
07	UND	100	EVA ESTAMPADO 3D, FOLHAS EM CORES VARIADAS
08	UND	213	FITA ADESIVA CREPE FINA 24MMX50M
09	UND	210	FITA ADESIVA CREPE LARGA 48MMX50MTS
10	UND	262	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18MMX50M
11	UND	185	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50MMX50MM
12	UND	70	FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM, TRANSPARENTE
13	UND	100	DITA DUPLA FACE 12X30
14	UND	50	FITA DUPLA FACE BANANA 19X2M
15	ROLO	65	FITILHO PLÁSTICO CORES VARIADAS ROLO COM 50 METROS
16	UND	30	FITA DE CETIM CORES VARIADAS 4MM - Nº0 - 100 M
17	UND	30	FITA DE CETIM CORES VARIADAS 22MM-50M
18	UND	30	FITA PLÁSTICA DECORADA 15MM X 50 M CORES VARIADAS
19	UND	30	FITA PLÁSTICA COLORIDA 32MMX150M
20	UND	532	FITA PLÁSTICA COLORIDA 12MMX10M
21	UND	460	FITA PLÁSTICA COLORIDA COM GLITER 12MMX10M
22	UND	460	FITA PLÁSTICA COLORIDA COM ESTAMPAS 12MM X 10 M
23	UND	211	PASTA ABA ESCOLAR ELÁSTICO 235X350MM
24	UND	190	PASTA ABA ESCOLAR ELÁSTICO 235X350MM EXPESSURA 20MM
25	UND	50	PASTA ABA ESCOLAR ELÁSTICO 235X350MM EXPESSURA 20MM
26	UND	240	PASTA ABA ESCOLAR ELÁSTICO 235X350MM EXPESSURA 40MM
27	UND	55	PASTA SANFONADA DE PLÁSTICO A4 COM 06 DIVISÓRIAS
28	UND	40	PASTA SANFONADA DE PLÁSTICO A4 COM 31 DIVISÓRIAS
29	UND	180	PASTA L A4 CRISTAL 33 X 23 X 6 CM
30	UND	105	PASTA AZ 75G 345MM, DORSO 80MM
31	UND	125	PASTA AZ 75G 345MM, DORSO 50MM
32	UND	30	PASTA COM TRILHO COM 5 CM DE ESPESSURA
33	UND	72	TESOURA 21CM SEM PONTA
34	UND	54	TESOURA DE PICOTAR TAMANHO DE 23 CM LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL
35	UND	300	TINTA DE TECIDO VARIAS CORES
36	UND	100	TINTA RELEVO CORES VARIADAS 35ML
37	UND	100	TINTA RELEVO 3D
38	UND	22	REABASTECEDOR DE PINÉL PERMANENTE
39	CX	1.080	TINTA A DEDO 06 CORES 30ML
40	UND	133	GRAMPEADOR MÉDIO 26/6
41	UND	10	GRAMPEADOR 240 FOLHAS - 93025 CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO COMPRIMENTO: 290MM ALTURA:195MM LARGIRA: 100MM COM TRILHO CROMADO GRAMPEIA ATÉ 240 FOLHAS GRAMPOS: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20, 23/24 COMPOSIÇÃO: AÇO E PINTURA ELETROSTÁTICA
42	UND	05	GRAMPEADOR PRESSÃO TAPACEIRO METAL
43	CX	50	GRAMPOS 23/13 COM 1000 UNIDADES
44	CX	50	GRAMPOS 106/6 5000 UNIDADES
45	UND	42	RÉGUA DE MADEIRA 1 METRO
46	CX	60	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA CRISTAL 1.0MM.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG

PABX: (34) 3816-2900 / [licitacao.lagoagrande@hotmail.com](mailto:licitacao.lagoagrande@hotmail.com)

CNPJ: 23.097.454/0001-28

Administração 2021/2024



47	UND	32	MARCADOR PARA RETROPROJETOR AZUL
48	UND	17	MARCADOR PARA RETROPROJETOR VERMELHO
49	CX	50	CANETINHAS 12 CORES
50	KIT	170	CANETA ESFEROGRÁFICA COLORIDAS COM 04 UNIDADES
51	PCT	340	CANETA ESFEROGRÁFICA 12 CORES
52	UND	75	LAPIS BORRACHA COMPOSTO EM MADEIRA, NÃO TOXICOE , COMPRIMENTO MINIMO 175MM
53	CX	10	LAPISTEX PURO GRAFITE PARA DECALQUE 8MM DE ESPESURA X 16,5 DE COMPRIMENTO INDICADO PARA TIRAR O DECALQUE DE NÚMEROS DE CHASSIS E MOTORES DE VEÍCULOS CAIXA COM 10 UNIDADES
54	CX	1.060	LAPIS DE COR COM 12 UNIDADES TAMANHO GRANDE FABRICAÇÃO NACIONAL
55	CX	730	GIZ DE CERA 12 CORES GIZÃO COM FORMATO ANATÔMICO. 12 X 1
56	CX	355	GIZ BRANCO COM 64 UNIDADES ANTIALERGICO PLASTIFICADO
57	CX	450	GIZ DE CERA GROSSO 12 CORES
58	UND	180	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CORES DIVERSAS CORES DIVERSAS PONTA CHANFRADA
59	UND	190	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CORES DIVERSAS RECARREGAVEL
60	UND	95	PINCEL DE PINTURA CHATO Nº815-17
61	UND	95	PINCEL DE PINTURA CHATO Nº08
62	UND	115	PINCEL DE PINTURA CHATO Nº10
63	UND	115	PINCEL DE PINTURA CHATO Nº14
64	UND	100	PINCEL PARA QUADRO BRANCO
65	UND	25	CANETA CORRETIVA 8ML A BASE DE SOLVENTE COM CLIP DESIGN MODERNO NÃO TOXICO PONTA METÁLICA, SECAGEM RÁPIDA
66	UND	41	CORRETIVO FITA 12M DE BOA QUALIDADE
67	UND	248	CADERNO DE CAPA DURA COM ARAME 96 FOLHAS
68	UND	20	CADERNO CAPA DURA PEQUENO COM 48 FOLHAS
69	UND	275	CADERNO DE CALIGRAFIA 202 X 148 MM
70	UND	200	CADERNO DE CALIGRAFIA Nº 01
71	UND	340	CADERNO DE CALIGRAFIA Nº 02
72	UND	1.213	CADERNO BROCHURA CAPA MOLE COM PAUTA 96 FOLHAS
73	UND	930	CADERNO PRE LIVRO 40 FOLHAS 23CM/31CM
74	UND	360	CADERNO PRE-LIVRO Nº 01
75	UND	20	LIVRO DE REGISTRO ESPECÍFICO - PSICOTROPICOS, ANTIBIOTICOS E ANTIMICROBIANOS O LIVRO DE REGISTRO ESPECÍFICO FARMÁCIA - MEDICAMENTOS CONTROLADOS PSICOTRÓPICOS, ANTIBIÓTICOS E ANTIMICROBIANOS PORTARIA 344 / 98 100 FOLHAS É PADRONIZADO E ATENDE A LEGISLAÇÃO VIGENTE, POSSUI TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO PARA REGISTRO JUNTO AOS ORGÃOS COMPETENTES. - FORMATO: 35 X 35 CM - FOLHAS: NUMERADAS DE 001 A 100 - PAPEL: BRANCO 85 G - IMPRESSÃO: OFFSET - CAPA: PRETA CARTONADA 240 G
76	UND	100	LIVRO DE HISTÓRIAS INFANTIS.
77	UND	120	COLA DECOUPAGE TECIDO 60ML
78	UND	250	TERMOLINA LEITOSA 250ML
79	UND	250	COLA BRANCA 40G
80	UND	136	COLA BRANCA LIQUIDA CASCOREZ 1 KG
81	UND	475	COLA GLITER CORES VARIADAS 35 GR
82	UND	78	COLA PARA DECAPAGEM EM TECIDO
83	UND	71	COLA DE ISOPOR E EVA 01 L
84	UND	234	COLA DE ISOPOR E EVA 90G
85	UND	1.160	TUBO COLA QUENTE GROSSA
87	UND	3.630	TUBO COLA QUENTE FINA
88	UND	78	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA
89	UND	230	GUARDANAPO DE PAPEL PARA DECOUPAGE 33 X 33 CM. DIVERSAS ESTAMPAS
90	CX	80	PAPEL SULFITE A4 100 FOLHAS CAIXA COM 10 PACOTES
91	PCT	240	PAPEL SULFITE A 4 50 FLS
92	PCT	44	PAPEL SULFITE COLORIDO A 4 CORES VARIADAS
93	PCT	30	PAPEL SULFITE A 3 COM 500 FLS
94	UND	2.000	PAPEL COLOR SET CORES VARIADAS
96	PCT	889	PAPEL VERGÊ 180G CORES VARIADAS
97	CX	20	FOLHAS DE CARBONO CAIXA COM 100 UN
98	ROLO	98	PAPEL CONTACT ADESIVO ESTAMPADO 45CM X 2 M
99	ROLO	23	PAPEL CONTACT ADESIVO COM GLITER
100	ROLO	12	PLASTICO PARA ENCAPAR 2M TRANSPARENTE PP 45CM
102	UND	570	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS 48 X 60 CM
103	UND	690	PAPEL FANTASIA CORES VARIADAS
104	UND	725	PAPEL LAMINADO 40 X 59 CM, CORES VARIADAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG  
PABX: (34) 3816-2900 / [licitacao.lagoagrande@hotmail.com](mailto:licitacao.lagoagrande@hotmail.com)  
CNPJ: 23.097.454/0001-28  
Administração 2021/2024



105	UND	680	PAPEL MICROONDULADO 50 X 80 CM, CORES VARIADAS
106	UND	2.100	PAPEL SEDA 50 X 70 CM, CORES VARIADAS .
107	UND	1.050	PAPEL CARTÃO ESTAMPADO
108	UND	738	PAPEL PRESENTE ESTAMPAS VARIADAS
109	UND	50	ADESIVO FANTASIA 45 CM X 10 M
110	UND	1.100	PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4 125 MICRAS
111	UND	300	PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4 175 MICRAS
112	UND	550	PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO 303X 426 MM 125 MICRAS
113	UND	300	PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO 303X 426 MM 175 MICRAS
114	UND	1.220	ENVELOPE P AMARELO 18 X 25
115	UND	830	SACO PLASTICO PARA PRESENTE 30X 44 CM
116	UND	100	SACO PLASTICO PARA PRESENTE 40X60 CM
117	UND	570	SACO PLASTICO PARA PRESENTE 20 X 29 CM
118	UND	50	SACO PLASTICO PARA PRESENTE 25 X 36 CM
119	UND	320	SACO PLASTICO PARA PRESENTE 10X15 CM GROSSO 0,9
120	UND	1.350	SACO PLASTICO PARA PRESENTE 15 X 22 CM
121	UND	200	SACO PLASTICO PARA PRESENTE 85 X 70 CM
122	UND	200	SACO PLASTICO PARA PRESENTE 35 X 50 CM
123	UND	500	SACO CELOFANE TRANSPARENTE DIVERSOS TAMANHOS
124	UND	500	SACO CELOFANE COLORIDO DIVERSOS TAMANHOS
125	UND	03	METRO PARA BALCAO
126	CX	10	ALFINETE 28MM CAIXA COM 100 UNIDADES
127	CX	69	ALFINETE PONTA DE PLASTICO COLORIDA N 29 50GR
128	UND	60	CORTADORES DE EVA FURADOR MAX
129	UND	900	MASSA DE MODELAR COM 12 UNIDADES GRANDE 106 GR
130	UND	462	APONTADOR DE METAL SEM DEPÓSITO
131	UND	169	ESTILETE LARGO PLASTICO, COM TRAVA AUTOMÁTICA, LÂMINA 18 MM DE AÇO CARBONO EXTENSÍVEL INTERNA.
132	UND	06	CAIXA CORRESPONDENCIA / ESCANINHO
133	UND	360	BORRACHA BRANCA Nº 40 DE BOA QUALIDADE
134	CX	48	BORRACHA BRANCA MACIA N 60 DE BOA QUALIDADE DEVE CONSTAR A MARCA NA BORRACHA EM ESCRITA AZUL CAIXA COM 40 UNIDADES
135	UND	20	CALCULADORA COM 10 DÍGITOS 15 X 15
136	MT	220	CORDA TRANSPARENTE POLIPROPILENO 2 MM
137	UND	14	PERFURADOR 02 FUROS P/ 100 FOLHAS
138	UND	40	PRANCHETA DE MADEIRA TAMANHO OFÍCIO
139	UND	03	QUADRO DE AVISOS FELTRO E ALUMINIO 120 X 90
140	UND	78	CAIXA PARA PRESENTE RESISTENTE VERNIZ
141	UND	44	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO COM PORTA GIZ MADEIRA DE REFLORESTAMENTO. - ESTOJO PARA GUARDAR O GIZ. - FELTRO MACIO NÃO AGRIDE A PINTURA DO QUADRO. - MEDIDA: 5.5 X 7 X 16.5 CM.
142	UND	25	APAGADOR QUADRO BRANCO
143	KILO	100	ELASTICO LATEX ESPECIAL AMARELO DE 1KG
144	UND	330	FERRAGEM A-Z PARA PASTAS, FICÁRIOS, ALBUNS E CATÁLOGOS, COM COMPRESSOR. COM DUAS ARGOLAS EM FORMATO "D". CAPACIDADE 75MM, COM ALAVANCA.
145	PCT	300	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO BRANCO PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS PARA ATÉ 600 FOLHAS MEDIDAS: ESPELHO:11/BASE:30CM PACOTE COM 50 UNIDADES
146	UND	05	ENCADERNADORA PERFURADA CONJUGADA 3X1 ATE 95 FOLHAS CAPACIDADE 95 FOLHAS TAMANHO: A4/ OFÍCIO DIÂMETROS COMPATÍVEIS DO PASSO 3X1: 1/4 - 5/16 - 3/8 - 7/16 - 1/2 - 9/16 ; PINTURA: ELETROSTÁTICA PERFURA ATÉ 15 FOLHAS DE 75G; DIMENSÃO DO FURO: 0,54 X 0,54 CM TAMANHO DA MESA: 33,0 X 36,5 CM PESO: 24,000 KG GARANTIA: 6 MESES
147	UND	500	CORDINHA PARA CHAVEIRO
148	UND	05	ETIQUETA DECALQUE CAIXA COM 100 FOLHAS
149	UND	05	PORTA CANETA GRANDE COM 3 REPARTIÇÕES
150	PCT	92	BALÃO BEXIGA METALIZADA Nº 09 COM 25UN
151	UND	05	PAPEL NORMALISTA 60 CM DE LARGURA BOBINA DE 9KG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG

PABX: (34) 3816-2900 / [licitacao.lagoagrande@hotmail.com](mailto:licitacao.lagoagrande@hotmail.com)

CNPJ: 23.097.454/0001-28

Administração 2021/2024



152	UND	04	BOBINA PAPEL SULFITE 914CM X 45M
153	PCT	05	BOLA DE ISOPOR 35MM PACOTE C/ 100 UNIDADES
154	PCT	05	BOLA DE ISOPOR 30MM PACOTE C/ 100 UNIDADES
155	PCT	05	BOLA DE ISOPOR 25MM PACOTE C/ 200 UNIDADES
156	PCT	05	BOLA DE ISOPOR 20MM PACOTE C/ 200 UNIDADES
157	PCT	05	BOLA DE ISOPOR 15MM PACOTE C/ 400 UNIDADES
158	PCT	10	BOLA DE ISOPOR 40MM PACOTE C/ 80 UNIDADES
159	PCT	15	BOLA DE ISOPOR 50MM PACOTE C/ 50 UNIDADES
160	PCT	15	BOLA DE ISOPOR 60MM PACOTE C/ 30 UNIDADES
161	PCT	15	BOLA DE ISOPOR 70MM PACOTE C/ 25 UNIDADES
162	PCT	500	BOLA DE ISOPOR 150MM C/ 05 UNIDADES
163	UND	20	PLACA DE ISOPOR 100/50 CM, 10MM ESPESSURA
164	UND	20	PLACA DE ISOPOR 100/50 CM, 05MM ESPESSURA
165	KIT	400	KIT CAPA ENCADERNAÇÃO A4 PRETA COURO + CRISTAL LINE
166	UND	200	CABEÇA DE BONECA MÉDIA
167	UND	200	CABEÇA PLÁSTICA DE PALHAÇO
168	UND	500	OLHINHOS DE BONECA 14 MM
169	PCT	20	PALITO PARA CHURRASCO GRANDE PACOTE COM 100 UNIDADES
170	PCT	10	PALITO DE PICOLÉ E SORVETE PONTA QUADRADA COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE 11CM, PACOTE COM 1000 UNIDADES
171	ROLO	10	BARBANTE DE ALGODÃO 4X7
172	UND	120	COFRINHO PLÁSTICO 150 ML LARGURA 6 CM ALTURA 10 CM
173	UND	120	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 07MM
174	UND	130	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 09 MM PRETO PARA ENCADERNAÇÃO COM ATE 50 FOLHAS
175	UND	120	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12 MM
176	UND	40	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 14MM
177	UND	130	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17MM
178	UND	40	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 MM PRETO PARA ENCADERNAÇÃO COM ATÉ 120 FOLHAS
179	UND	120	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 25MM
180	UND	40	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29MM
181	UND	120	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 23MM
182	UND	50	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 MM PRETO PARA ENCADERNAÇÃO COM ATE 250 FOLHAS
183	UND	120	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40MM
184	UND	50	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 50MM
185	PCT	30	GLITTER EM PÓ 500G
186	ROLO	50	TNT (ROLO) C/ 50 M X 1,40 METROS. CORES VARIADAS
187	ROLO	36	TNT ESTAMPADO BOBINA, 100% POLIPROPILENO, 1400MM DE LARGURA E 25 DE COMPRIMENTO.
188	UND	05	FITA PARA MAQUINA DE ESCREVER NYLON PRETO 13MM X 8M
189	UND	70	BLOCO AUTOADESIVO COM BORDA COLANTE, 76X76MM, CORES NEON
190	PCT	157	BALÃO LISO Nº 07 PACOTE COM 50 UNIDADES COLORIDO
191	CX	10	BOBINA TÉRMICA 57 MM X 30 M. CAIXA COM 30 UNIDADES
192	CX	100	BORRACHA BRANCA Nº 20 CX C/20 UND
193	CX	25	CLIPS 1/0 CAIXA DE 500 GRS GALVANIZADO
194	CX	37	CLIPS 2/0 CAIXA DE 500 GRS GALVANIZADO
195	CX	26	CLIPS 3/0 CAIXA DE 500 GRS GALVANIZADO
196	CX	33	CLIPS 4/0 CAIXA DE 500 GRS GALVANIZADO
197	CX	39	CLIPS 6/0 CAIXA DE 500 GRS GALVANIZADO
198	UND	200	EVA EMBORRACHADO 600 X 400 X 2 MM ROSA
199	UND	350	FITA ADESIVA CREPE FINA 19MMX50M
200	UND	337	FITA ADESIVA DUREX TRANSPARENTE 12MMX30M
201	UND	101	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 45MMX50M
202	UND	60	PASTA CLASIFICADORA CARTOLINA ELÁSTICO
203	PCT	1.183	PASTA SUSPENSIVA MARMORIZADA COM VISOR E ROMEU E JULIETA C /50 UNIDADES
204	UND	83	PASTA CATÁLOGO COM 100 PLÁSTICOS, 0,06 CAPA PRETA
205	UND	20	PASTA CATÁLOGO COM 50 PLÁSTICOS
206	UND	113	PASTA SANFONADA DE PLÁSTICO A4 COM 12 DIVISÓRIAS
207	UND	413	PASTA GRAMPO TRILHO PRETA 235MM X 325MM
208	UND	920	TESOURA ESOLAR 5 POLEGADAS SEM PONTA
209	UND	50	TESOURA 8 POLEGADAS 21 CM
210	UND	50	TINTA SPRAY PARA PLÁSTICO 350ML CORES VARIADAS
211	UND	30	TINTA PARA ALMOFADA DE IMPRESSÃO DIGITAL PRETA
212	PCT	400	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO PRETO 80MM PARA 200 FLS PACOTE 50 UN
213	UND	20	GRAMPEADOR 100 FOLHAS GRANDE PROFISSIONAL
214	CX	200	GRAMPOS 26/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG

PABX: (34) 3816-2900 / [licitacao.lagoagrande@hotmail.com](mailto:licitacao.lagoagrande@hotmail.com)

CNPJ: 23.097.454/0001-28

Administração 2021/2024



215	CX	40	GRAMPOS 23/10 COM 1000 UNIDADES
216	UND	677	RÉGUA TRANSPARENTE 30 CM
217	CX	100	CANETA - ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA 1.0MM CRISTAL- UNID - COR AZUL CANETA ESFEROGRÁFICA - ESCRITA MEDIA;CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO OU TRIANGULAR; TAMPÁ CÔNICA, VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO; PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPÁ DE APROXIMADAMENTE 15CM; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 11 MESES.
218	CX	50	CANETA - ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA 1.0MM CRISTAL- UNID - COR VERMELHA CANETA ESFEROGRÁFICA - ESCRITA MEDIA;CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO OU TRIANGULAR; TAMPÁ CÔNICA, VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO; PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPÁ DE APROXIMADAMENTE 15CM; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 11 MESES.
219	UND	242	MARCADOR PARA RETROPROJETOR PRETA 2.00MM
220	UND	321	LÁPIS PRETO N. 2, COMPOSTO EM MADEIRA, GRAFITE, NÃO TÓXICO , APONTADO, QUE NÃO LASQUE, MINA RESISTENTE COM BOA FIXAÇÃO, COMPRIMENTO MÍN. 175MM.
221	CX	32	MARCA TEXTO CORES DIVERSAS CAIXA COM 12 UNIDADES
222	UND	227	PINCEL ANATOMICO PONTA FINA
223	UND	65	CORRETIVO LIQUIDO 18ML
224	UND	180	CADERNO GRANDE CAPA DURA COSTURADO COM PAUTA
225	UND	100	LIVRO DE ATA CAPA DURA GRANDE 100 FOLHAS CAPA PLASTIFICADA
226	UND	06	LIVRO DE ATA 50 FOLHAS SEM MARGEM COM FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE E ACABAMENTO EM CAPA DURA PRETA
227	UND	1.000	COLA BRANCA LAVÁVEL 90 GRS
228	UND	129	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA
229	CX	500	PAPEL SULFITE A4 500 FOLHAS. CAIXA COM 10 PACOTES.
230	PCT	55	PAPEL SULFITE RECICLADO, A4 500 FOLHAS
231	UND	200	PAPEL FOTOGRAFICO GLOSSY PAPEL MATTE PARA ULTRASSONOGRRAFIA ESPESSURA: 180 MM TAMANHO: A4 210C297MM
232	ROLO	15	PAPEL CONTACT ADESIVO TRANSPARENTE 45 CM X 2 M
233	UND	2.340	CARTOLINA 150 GRS 50 X 66 DE CORES VARIADAS
234	UND	750	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS 48 MM X 2 MT
235	UND	1.760	PAPEL CARTÃO 50 X 70 240 GRS, EM CORES VARIADAS.
236	CX	30	ENVELOPE A4 KRAFT CAIXA COM 250UN
237	UND	1.000	ENVELOPE M AMARELO KO 25
238	UND	94	EXTRATOR DE GRAMPOS
239	UND	37	PEN DRIVE 16GB ARMAZENAMENTO COMPACTO, SEM TAMPÁ E BASTANTE LEVE! COM DESIGN COMPACTO E ELEGANTE E CAPACIDADE GENEROSA, O PENDRIVE FACILITA FAZER BACK-UP,, TRANSFERIR E COMPARTILHAR SEUS ARQUIVOS. ESSE DRIVE USB PERMITE QUE VOCÊ CARREGUE FOTOS, FILMES, MÚSICAS E DADOS PESSOAIS AONDE VOCÊ FOR. O PENDRIVE APRESENTA DESIGN COMPACTO QUE CABE FACILMENTE NO BOLSO OU MALETA DO COMPUTADOR. ESSE DRIVE USB TEM DESIGN ELEGANTE QUE COMBINA COM MUITOS DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS. ::ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. - CAPACIDADE: 16GB - VERSÃO: USB 2.0 - GUARDA FOTOS, MÚSICA, VÍDEOS... - DESIGN ELEGANTE - PEQUENO E VELOCIDADE RÁPIDA! INFORMAÇÕES ADICIONAIS: - POSSUI SOFTWARE SANDISK SECUREACCESS PRÉ-INSTALADO QUE PERMITE PROTEGER SEUS DADOS COM ATRAVÉS DO USO DE UMA SENHA. - COMPATÍVEL COM PC E MAC (ATRAVÉS DE DRIVER). - SEGURO E PROTEGIDO POR SENHA E CRIPTOGRAFIA AES DE 128 BITS. - COMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE.
240	UND	84	CALCULADORA 12 DÍGITOS
241	UND	69	PERFURADOR 2 FUIROS PARA 60 FOLHAS FERRO FUNDIDO
242	UND	52	PRANCHETA EM ACRILICO,OFICIO PRENDEDOR METAL
243	UND	43	ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA Nº: 03
244	UND	700	CAIXA DE AQUIVO MORTO DE PAPELÃO
245	UND	03	REFIL EF 230 - E 23 REFIL DE CARVÃO ATIVADO PARA POLIFIL 300 O REFIL PARA O FILTRO DE ÁGUA EF 230 É COMPOSTO DE POLIPROPILENO E CARVÃO ATIVADO COM PRATA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG  
PABX: (34) 3816-2900 / [licitacao.lagoagrande@hotmail.com](mailto:licitacao.lagoagrande@hotmail.com)  
CNPJ: 23.097.454/0001-28  
Administração 2021/2024



			COLOIDAL DESTINADO À FILTRAGEM DE ÁGUA É IDEAL PARA USO EM MÁQUINAS DE CAFÉ, SUÇO, BEBEDOUROS ,ETC. SEU SISTEMA DE TRIPLA FILTRAÇÃO DEIXA A ÁGUA LIVRE DE MATERIAIS PARTICULADOS COMO AREIA, BARRO, FERRUGEM, POEIRAS E OUTROS SEDIMENTOS, ALÉM DE ELIMINAR MAIS DE 75% DO GOSTO E CHEIRO DO CLORO. RETENÇÃO DE PARTICULADO (CLASSIFICAÇÃO INMETRO): CLASSE III (PARTÍCULAS DE 5 A 0315UM) RETENÇÃO DE CLORO (CLASSIFICAÇÃO INMETRO): CLASSE I (RETÉM MAIS DE 75% DO CLORO PRESENTE NA ÁGUA) CONTROLE MICROBIOLÓGICO: SIM VIDA ÚTIL NOMINAL: 5000 L (TROCA DE REFIL RECOMENDADA A CADA 6 MESES) VAZÃO MÁXIMA: 360 LITROS/HORA DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (Ø X ALT): 72 X 230 MM APROVADO PELO INMETRO: DE ACORDO COM A NORMA 14908 DA ABNT
246	UND	03	REFIL PARA FILTRO IGATU 569 REFIL INDICADO PARA FILTRO IGATU 569 PARA, FILTRO MUITO USADO PARA GRANDE FLUXO DE ÁGUA E PROJETADO PARA SER INSTALADO NA ENTRADA DO ABASTECIMENTO DA MÁQUINA, BEBEDOURO, CHUVEIROS, LAVATÓRIOS, PROPORCIONANDO UMA ÁGUA MAIS PURA, CRISTALINA, SEM CLORO, E RETIRANDO MAUS SABORES DA ÁGUA. FILTRO CERTIFICADA PELO INMETRO COM EFICIÊNCIA COMPROVADA EM MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA. SAIBA MAIS DETALHES NAS DESCRIÇÕES DESSE ANÚNCIO. APROVADO PELO INMETRO REFIL C/ CARVÃO ATIVADO ECONÔMICO: 1 REFIL EQUIVALE A 125 GALÕES DE 20 LITROS ÁGUA PURA E LEVE: LIVRE DE CLORO, ODORES E PARTÍCULAS ENCHE RAPIDAMENTE GARRAFAS E JARRAS SEM PREJUDICAR A QUALIDADE DE FILTRAÇÃO RETIRA: AREIA, BARRO, FERRUGEM, POEIRAS E OUTROS REDUÇÃO DE GOSTOS E ODORES INDESEJÁVEIS, INCLUINDO OS DE CLORO VIDA ÚTIL: 4.000 (QUATRO MIL) LITROS. DESCRIÇÃO TÉCNICA MARCA: IGATU MODELO: REFIL 569 COMPOSIÇÃO: CARVÃO ATIVADO EM BLOCO IMPREGNADO COM PRATA COLOIDAL (ATÓXICO) RETENÇÃO DE PARTÍCULAS: = 5 A < 15 µM REDUÇÃO DE CLORO: = 75% VIDA ÚTIL: USO MODERADO UM ANO, USO SEVERO EXEMPLO ACADEMIA 6 MESES OU 4000 LITROS. VAZÃO NOMINAL:120 LITROS/HORA. CONTEÚDO: 1 REFIL FILTRO IGATU 569 C/ REFIL INTERNO MEDIDAS EMBALAGEM: COMPRIMENTO:12,0 CM LARGURA:12CM ALTURA:12,5CM PESO: 0,800 KG
247	UND	03	REFIL FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA COLORMAQ ORIGINAL REFIL PARA O PURIFICADOR DE ÁGUA COLORMAQ (ORIGINAL) A CADA 6 MESES OU 4000 LITROS É ESSENCIAL QUE O FILTRO DO PURIFICADOR SEJA TROCADO. AQUI ELE ESTARÁ À DISPOSIÇÃO SEMPRE QUE VOCÊ QUISER OU PRECISAR. CARACTERÍSTICAS: ELEMENTO FILTRANTE PARA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS SÓLIDAS; CARVÃO ATIVADO PARA RETENÇÃO DE CONTAMINANTES QUÍMICOS, CHEIRO, GOSTO E CLORO; ELEMENTO FILTRANTE PARA POLIMENTO E CLARIFICAÇÃO DA ÁGUA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LOCAL DE INSTALAÇÃO - POU VAZÃO NOMINAL - 48 L/H PRESSÃO MÁXIMA - 4 KG/F PRESSÃO MÍNIMA - 0,4 KG/F TEMPERATURA MÁXIMA - 40° C TEMPERATURA MÍNIMA - 5° C
248	METROS	230	PAPEL ADESIVO PAREDE VINÍLICO
249	UND	20	CALCULADORA 8 DÍGITOS

**Observação:**

1-O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.

2 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

**Prazo e Local de entrega:** os produtos solicitados deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande/MG, situada na Avenida Santos Drumond, Anexo na Rua Barreiro do Campo, 666, Centro, Lagoa Grande/MG. Em até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento expedida pelo setor de compras e licitações.

**Prazo de Pagamento:** Até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada pelo setor requisitante.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG  
PABX: (34) 3816-2900 / [licitacao.lagoagrande@hotmail.com](mailto:licitacao.lagoagrande@hotmail.com)  
CNPJ: 23.097.454/0001-28  
Administração 2021/2024



**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As dotações orçamentárias para cobrir as despesas decorrente deste pregão estão previstas no presente exercício nas rubricas nº.:

02.02.01.04.122.0402.2003.3.3.90.30.00(36);	02.02.01.04.122.0401.2011.3.3.90.30.00(65);
02.03.01.04.123.0403.2444.3.3.90.30.00(81);	02.04.01.12.122.1205.2448.3.3.90.30.00(102);
02.04.01.12.361.1201.2454.3.3.90.30.00(125);	02.04.01.12.365.1204.2453.3.3.90.30.00(153);
02.04.01.12.365.1204.2458.3.3.90.30.00(159);	02.05.01.10.122.1002.2049.3.3.90.30.00(232);
02.05.01.10.301.1001.2052.3.3.90.30.00(260);	02.05.01.10.302.1001.2710.3.3.90.30.00(326);
02.05.01.10.303.1001.2058.3.3.90.30.00(336);	02.06.01.08.122.0401.2381.3.3.90.30.00(361);
02.06.01.08.243.1401.2395.3.3.90.30.00(377);	02.06.01.08.243.0801.2636.3.3.90.30.00(406);
02.06.01.08.243.0801.2704.3.3.90.30.00(421);	02.07.01.20.122.2001.2419.3.3.90.30.00(468);
02.08.01.04.122.0401.2420.3.3.90.30.00(503);	02.09.01.04.122.0401.2489.3.3.90.30.00(571);

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** Secretarias Municipais desta administração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG  
PABX: (34) 3816-2900 / [licitacao.lagoagrande@hotmail.com](mailto:licitacao.lagoagrande@hotmail.com)  
CNPJ: 23.097.454/0001-28  
Administração 2021/2024



**ANEXO III - MODELO DE CREDENCIAMENTO**

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a) ....., portador (a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ....., a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de ....., na modalidade Pregão Eletrônico, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa ....., CNPJ nº ....., bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

..... de ..... de .....

Assinatura do Dirigente da Empresa  
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

**QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:**

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física.
5. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
6. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG  
PABX: (34) 3816-2900 / [licitacao.lagoagrande@hotmail.com](mailto:licitacao.lagoagrande@hotmail.com)  
CNPJ: 23.097.454/0001-28  
Administração 2021/2024



**ANEXO IV- MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021.**  
**PROCESSO Nº 079/2021.**

VALIDADE: 12 meses

Aos \_\_\_\_ ( ) dias do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. \_\_\_\_\_, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, Decreto nº 36 15 de Março de 2021. das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021, TIPO MENOR PREÇO, por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo nº 079/2021 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário \_\_\_\_\_, localizado na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_ no bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, cujo CNPJ é \_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_, conforme quadro abaixo:

**01 - DO OBJETO:**

Os objetos do fornecimento são os produtos constantes nesta ata, em que são discriminados, a apresentação de cada produto, o consumo estimado e o prazo para entrega.

**02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

**03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

**04 - DO PREÇO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG  
PABX: (34) 3816-2900 / [licitacao.lagoagrande@hotmail.com](mailto:licitacao.lagoagrande@hotmail.com)  
CNPJ: 23.097.454/0001-28  
Administração 2021/2024



I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 007/2021.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2021, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão Eletrônico nº 007/2021 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

### **05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 05 (cinco) dias da data da convocação por parte do Município.

III - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

### **06 - DO PAGAMENTO**

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 15 (quinze) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo II – Termo de referência;

III. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo II – Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

IV. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

V. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

VI. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

VII. O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

VIII - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG

PABX: (34) 3816-2900 / [licitacao.lagoagrande@hotmail.com](mailto:licitacao.lagoagrande@hotmail.com)

CNPJ: 23.097.454/0001-28

Administração 2021/2024



**VP** = Valor da parcela em atraso;

**N** = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

**TX** = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

## **07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**I** - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

**II** - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 05 (cinco) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

**III** - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

**IV** - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

**V** - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

**VI** - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

**VII** - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo e supressão de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

**VIII** – Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

**IX** - Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

## **08 - DAS PENALIDADES**

8.1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

8.1.1. advertência;

8.1.2. multa de:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG  
PABX: (34) 3816-2900 / [licitacao.lagoagrande@hotmail.com](mailto:licitacao.lagoagrande@hotmail.com)  
CNPJ: 23.097.454/0001-28  
Administração 2021/2024



8.1.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

8.1.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

8.1.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

8.1.2.3.1. Inobservância do nível de qualidade do objeto;

8.1.2.3.2. Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

8.1.2.3.3. Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

8.1.2.3.4. Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

8.1.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

8.2. - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Lagoa Grande, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

## **09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS**

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão Eletrônico nº 007/2021, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

## **10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

## **11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG  
PABX: (34) 3816-2900 / [licitacao.lagoagrande@hotmail.com](mailto:licitacao.lagoagrande@hotmail.com)  
CNPJ: 23.097.454/0001-28  
Administração 2021/2024



**I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:**

**Pela Administração, quando:**

- A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

\*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

**Pelas detentoras, quando,** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveria ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

## **12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO**

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria requisitante.

## **13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico nº 007/2021 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

13.2. - Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário-MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

\_\_\_\_\_/MG, \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal de Lagoa Grande-MG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG  
PABX: (34) 3816-2900 / [licitacao.lagoagrande@hotmail.com](mailto:licitacao.lagoagrande@hotmail.com)  
CNPJ: 23.097.454/0001-28  
Administração 2021/2024



**ANEXO V AO PROCESSO Nº 079/2021, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG  
PABX: (34) 3816-2900 / [licitacao.lagoagrande@hotmail.com](mailto:licitacao.lagoagrande@hotmail.com)  
CNPJ: 23.097.454/0001-28  
Administração 2021/2024



**ANEXO VI**



**SOLICITAÇÃO DE CADASTRO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS “BNC” E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES**

<b>Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)</b>	
Nome:(Razão Social)	
CNPJ:	( ) ME/ EPP
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	Inscrição estadual:
Telefone comercial:	
Representante legal:	E-mail*:
RG:	Emissor:
CPF:	
Celular:	Data de nasc:
Responsável Financeiro:	Telefone:
e-mail financeiro:	
<b>e-mail ( ) no qual gostaria de receber informativo de editais. Para tanto será necessário efetuar o cadastro, afim de receber os editais</b>	

**\*o e-mail obrigatoriamente, deverá do representante legal da empresa**

1. Por meio da presente solicitação, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa Nacional de Compras “BNC”, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
  - i. Tomar conhecimento e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
  - ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
  - iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa Nacional de Compras “BNC”, dos quais declara ter pleno conhecimento; iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e se responsabilizar por todos os dados do cadastro realizado no sistema; e
3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo III do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras.**
4. **O Licitante autoriza a Bolsa Nacional de Compras a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo III do regulamento.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG  
PABX: (34) 3816-2900 / [licitacao.lagoagrande@hotmail.com](mailto:licitacao.lagoagrande@hotmail.com)  
CNPJ: 23.097.454/0001-28  
Administração 2021/2024



5. A presente solicitação de adesão é válida conforme escolha do licitante, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_\_\_\_.

---

Representante Legal: (Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório por verdadeiro)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG  
PABX: (34) 3816-2900 / [licitacao.lagoagrande@hotmail.com](mailto:licitacao.lagoagrande@hotmail.com)  
CNPJ: 23.097.454/0001-28  
Administração 2021/2024



**ANEXO VII**



**FORMA DE PAGAMENTO DA TAXA DE ADESÃO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA**

**PARA FORNECEDORES:**

A BNC – Bolsa Nacional de Compras exerce o direito do determinado no Art. 5º da Lei 10.520/2002. que diz “para se ressarcir dos custos de utilização de recursos da tecnologia da informação” e para o fornecimento do sistema operacional “robusto”, a ferramenta disponibiliza hospedagem de dados e serviços, utilizando-se da mais moderna tecnologia de computação em nuvem, bem como o armazenamento de arquivos e dados. Promovendo atualizações constantes por meio de desenvolvimento de novos recursos. Fornecendo uma ferramenta ágil e completa de pesquisa de editais e dados, suporte web personalizado ao usuário fornecedor, com orientações nas dúvidas sobre o sistema e sobre o edital.

Por estes serviços prestados serão cobradas “taxas” a critério e escolha de cada participante  
O treinamento da ferramenta poderá ser solicitado previamente com dia e hora marcada.

Pelos produtos e resumo dos serviços relacionados a BNC apresenta a seguintes planos de pagamento:

	<b>PLANO DE ADESÃO</b>	<b>A:</b>	<b>R\$ 98,10 única participação por edital.</b>
	<b>PLANO DE ADESÃO</b>	<b>B:</b>	<b>R\$ 135,00 (mensal)</b>
	<b>PLANO DE ADESÃO</b>	<b>C:</b>	<b>R\$ 199,00 (trimestral)</b>
	<b>PLANO DE ADESÃO</b>	<b>D:</b>	<b>R\$ 279,00 (semestral)</b>

A BNC poderá alterar ou reajustar os valores sem qualquer aviso prévio. Assim como apresentar uma nova tabela de cobrança.

**Plano de Adesão A**, esse plano é exclusivamente para uma única participação.

**Plano de Adesão B**, o respectivo contrato é mensal a contar da data da sua contratação.

**Plano de Adesão C**, o respectivo contrato é trimestral a contar da data da sua contratação.

**Plano de Adesão D**, o respectivo contrato é semestral a contar da data da sua contratação.

**O não pagamento estará sujeito a multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da Bolsa Nacional de compra e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.**

**Para o plano de adesão C e D** ao termino do contrato o fornecedor poderá optar pela renovação e/ou outro plano.

A cobrança do plano de adesão, será emitida no momento do cadastro através de “boleto bancário”.

A liberação do sistema mediante a transferência bancária, se dará através do envio do comprovante para o e-mail [financeiro@bnc.org.br](mailto:financeiro@bnc.org.br). A liberação irá ocorrer em até 24 horas.

Para que a liberação ocorra também será necessário a documentação estar anexada ao sistema, com reconhecimento de firma e procurações (se for o caso). E o envio dos originais no prazo de 10 dias a contar da data da assinatura.

Nenhum documento vencido ou com autenticação com data superior a 6 (seis) meses será aceita.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG  
PABX: (34) 3816-2900 / [licitacao.lagoagrande@hotmail.com](mailto:licitacao.lagoagrande@hotmail.com)  
CNPJ: 23.097.454/0001-28  
Administração 2021/2024



Local e data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal: (Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório por verdadeiro)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG  
PABX: (34) 3816-2900 / [licitacao.lagoagrande@hotmail.com](mailto:licitacao.lagoagrande@hotmail.com)  
CNPJ: 23.097.454/0001-28  
Administração 2021/2024



**ANEXO VIII**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021.**

**DECLARAÇÃO**

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

---

Local e data

---

Nome e nº da cédula de identidade do declarante